



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.754

Dispõe sobre denominação de Posto Médico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

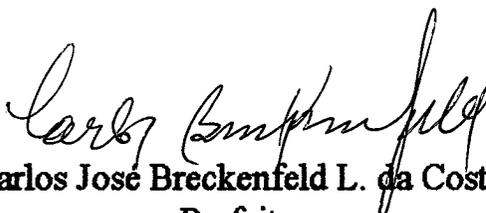
Art. 1º - Fica denominado de Posto Médico Dr. **MANOEL NEVES TORRES GALINDO**, o atual Posto Médico localizado na localidade do IRAQUE, nesta cidade, em homenagem ao brilhante Médico agraciado com o Título Honorífico de **CIDADÃO VITORIENSE**, através da Lei Municipal nº 1.837, de 02.05.1980, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a mandar confeccionar uma Placa alusiva ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 12 de maio de 1998.


Carlos José Breckenfeld L. da Costa
-Prefeito-